



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 98/2025, de 23/06/2025.

AUTORIA: Vereador Raimundo Nonato do Nascimento “Junim do Povo” (PODEMOS).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Dispõe sobre medidas de proteção a animais em situação de rua e autoriza a instalação de comedouros e bebedouros em locais públicos do município de Sobral”.

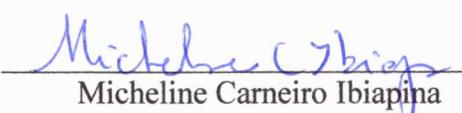
CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório apresentado, decidindo pela remessa do Projeto de Lei ao Plenário da Câmara Municipal de Sobral, para deliberação.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria, pela submissão do Projeto a apreciação do Plenário, nos termos regimentais.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
29 de agosto de 2025.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO